



Grupo Parlamentar CHEGA

*Distribuição às Sras. e Srs.  
Deputados e ao Governo.  
17-03-2026  
Fui Garcia*

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores**

**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ANTEPROPOSTA DE LEI n.º  
12/XIII - SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI ORGÂNICA N.º 2/2013, DE 2 DE  
SETEMBRO, QUE APROVA A LEI DAS FINANÇAS DAS REGIÕES  
AUTÓNOMAS**

O Grupo Parlamentar do CHEGA vem, pelo presente, e nos termos regimentais aplicáveis, proceder à entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a seguinte proposta de alteração à Anteproposta de Lei identificada em epígrafe.

Horta, 17 de Março de 2026

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete

Carla Dias



Grupo Parlamentar CHEGA

## ANTEPROPOSTA DE LEI N.º 12/XIII

### SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI ORGÂNICA N.º 2/2013 DE 2 DE SETEMBRO QUE APROVA A LEI DAS FINANÇAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS

#### PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração e aditamento à Anteproposta de Lei n.º 12/XIII - SEGUNDA ALTERAÇÃO À LEI ORGÂNICA N.º 2/2013, DE 2 DE SETEMBRO, QUE APROVA A LEI DAS FINANÇAS DAS REGIÕES AUTÓNOMAS:

#### Artigo 3.º

##### Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor com a aprovação do Orçamento de Estado subsequente.

Horta, 17 de Março de 2026

Os Deputados

José Pacheco

Olivéria Santos



Grupo Parlamentar CHEGA

Fernando Dias

Hélia Cardoso

José Paulo Sousa